

EMENDA Nº 29394, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para aumentar o orçamento reservado à castração de cães e gatos no Estado de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	1000	1001	1	31	150	6275	3	150010	25.200.000	10.000.000	-
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade) 4											
2	26000	26006	18	541	2618	6534	3	150010	6.230.000	10.000.000	+
PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL (unidade) 60											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de remanejar recursos para o desenvolvimento das atividades de castração e microchipagem de cães e gatos no Estado de São Paulo.

Esta política pública conta com forte apoio da sociedade civil e é a mais eficiente na promoção do bem estar animal, pois, além de produzir impactos positivos à saúde do animal castrado, é capaz de diminuir os casos de abandono e de maus-tratos, resultando em redução de gastos públicos com animais doentes, abandonados e maltratados. O abandono de cães e gatos expõe estas espécies, condicionadas evolutivamente à tutela e convívio humano, a graves riscos de maus-tratos e morte por competição intraespecífica, violência praticada por humanos ou por inanição, em desacordo com a proteção que lhes é devida pelas leis ambientais.

Os animais em condição de abandono também são expostos a doenças, podendo inclusive tornarem-se vetores para o contágio de cinomoses, parvoviroses, leishmaniose canina e, mais grave, a raiva, sendo a última letal e passível de transmissão para humanos.

Em longo prazo, cada cria faz com que aumente exponencialmente o número de animais abandonados e desamparados. A esterilização é a melhor forma de garantir o controle populacional dos animais domésticos, pois é uma medida que proporciona bem estar ao animal e efetivamente resulta em contenção do crescimento da população, além de evitar o eventual contágio de zoonoses.

Ademais, a microchipagem é uma medida efetiva para fornecer, com maior precisão, informações relevantes sobre a população de animais domésticos no Estado de São Paulo, permitindo a melhoria na eficácia das políticas públicas que proporcionam bem estar ao animal e efetivamente resultam em contenção do crescimento da população. É ainda uma ação efetiva para coibir o abandono destes animais, uma vez que permite responsabilizar os tutores associados aos registros pela ação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Clarice Ganem

Código: 29760 01/11/2023 17:52:16